

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 104/2021**

***Aprova o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade a distância e dá outras providências.***

O **Magnífico Reitor da Universidade Cidade de São Paulo** - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, VI e VI do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade a distância, anexo à Resolução.
- Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



São Paulo, 19 de novembro de 2021.

*Luiz Henrique Amaral*  
**Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral**  
Reitor

**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2022**

A Universidade Cidade de São Paulo, atendendo a Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2022. O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

**1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:**

1.1 A Universidade Cidade de São Paulo, com sede na Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, recredenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 676, de 26.05.2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29.05.2017, e Parecer CNE/CES nº 96/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta publicado do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

**1.2 Relação dos Cursos/vagas:**

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Duração do Curso (semestres)</b>	<b>Vagas</b>
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	8	2.500
Administração Pública - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 200, de 10.11.2020	8	500
*Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 071, de 15.12.2017	10	1.000
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 057, de 09.10.2014	8	1.500
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 044, de 30.10.2018	8	1.000
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 045, de 30.10.2018	8	1.000
Ciência Política – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 86, de 31.10.2019	8	700
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 89, de 31.10.2019	8	700
Ciências Biológicas – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 357, de 24.05.2018, DOU nº 100, de 25.05.2018	8	1.500
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 274 de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	8	1.500

Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 059, de 09.10.2014	8	1.000
Ciências Sociais – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 732, de 05.10.2015, DOU nº 191 de 06.10.2015	8	1.500
Educação Especial – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 086, de 15.12.2017	8	1.500
Educação Física – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 046, de 30.10.2018	8	1.000
Educação Física – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 209, de 10.11.2020	4	500
Educação Física – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 019, de 26.10.2015	8	3.000
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 099, de 26.09.2013	10	1.500
*Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 024, de 26.10.2015	10	1.500
*Engenharia de Computação - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 020, de 26.10.2015	10	1.500
*Engenharia de Mecatrônica - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 210, de 10.11.2020	10	500
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 098, de 26.09.2013	10	1.500
*Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 047, de 30/10/2018	8	1.000
*Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 026, de 26.10.2015	10	1.500
*Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 025, de 26/10/2015	10	1.500
*Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 048, de 30/10/2018	8	1.000
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 90, de 31.10.2019.	8	700
Filosofia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 729, de 14.07.2017, DOU nº 135 de 17.07.2017	8	1.500
Física – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 211, de 10.11.2020	6	500
Física – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 008, de 24.04.2017.	8	1.500
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 049, de 30.10.2018	8	1.000
Formação Pedagógica em Filosofia	Resolução Reitoria nº 212, de 10.11.2020	2	500
Formação Pedagógica em Geografia	Resolução Reitoria nº 213, de 10.11.2020	2	500

Geografia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 092, de 31.10.2019	8	700
Geografia – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 094, de 26.09.2013	8	1.500
História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 091, de 31.10.2019	8	1.000
História – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 093, de 26.09.2013	8	1.500
Interdisciplinar e Humanidades - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 102, de 19.11.2021	6	1.000
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 072, de 15.12.2017	8	1.000
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 729, de 14.07.2017, DOU nº 135 de 17.07.2017	8	1.500
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013, DOU nº 98 de 23.05.2013	8	2.000
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 043, de 30.10.2018	8	1.000
Matemática – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 214, de 10.11.2020	6	500
Matemática – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 095, de 26.09.2013	8	1.500
Naturologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 103, de 19.11.2021	6	1.000
*Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 073, de 15.12.2017	8	1.000
*Óptica e Optometria	Resolução CONSUN nº 056, de 11.12.2021	8	1.000
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 923, de 27.11.2015, DOU nº 228 de 30.11.2015	8	7.000
Psicopedagogia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 087, de 31.10.2019	6	700
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 074, de 15.12.2017	8	1.000
Química – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 093, de 31.10.2019	8	700
Química – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 009, de 24.04.2017	8	1.500
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 088, de 31.10.2019	8	1.000
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 075, de 15.12.2017	8	1.000
Serviço Social – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 097, de 26.09.2013	8	2.000

Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 050, de 30.10.2018	8	1.000
Teologia – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 007 de 24.04.2017	8	1.500
<b>Cursos Superiores de Tecnologia em:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 357, de 24.05.2018, DOU nº 100, de 25.05.2018	4	1.500
Banco de Dados	Resolução CONSUN nº 001, de 24.04.2017	4	1.500
Ciência de Dados	Resolução Reitoria nº 041, de 30.10.2018	4	1.000
Coaching e Mentoring	Resolução Reitoria nº 93, de 19.11.2021	4	1.000
Coding	Resolução Reitoria nº 94, de 19.11.2021	4	1.000
Comércio Exterior	Resolução Reitoria, nº 009, de 19.10.2016	4	1.500
Criminologia	Resolução Reitoria nº 99, de 19.11.2021	4	1.000
Desenvolvimento Back-End	Resolução Reitoria nº 96, de 19.11.2021	4	1.000
Desenvolvimento Mobile	Resolução Reitoria nº 95, de 19.11.2021	4	1.000
Design de Interiores	Resolução CONSUN nº 076, de 15.12.2017	4	1.000
Design de Moda	Resolução Reitoria nº 201, de 10.11.2020	4	500
Design de Produto	Resolução CONSUN nº 077, de 15.12.2017	4	1.000
Design Gráfico	Resolução CONSUN nº 078, de 15.12.2017	4	1.000
Empreendedorismo	Resolução CONSUN nº 079, de 15.12.2017	4	1.500
Estética e Cosmética	Resolução CONSUN nº 080, de 15.12.2017	4	1.500
Eventos	Resolução Reitoria nº 202, de 10.11.2020	4	500
Fotografia	Resolução CONSUN nº 081, de 15.12.2017	4	1.000
Gastronomia	Resolução CONSUN nº 003, de 24.04.2017	4	1.500
Gerontologia – Cuidado com o idoso	Resolução Reitoria nº 203, de 10.11.2020	6	500

Gestão Ambiental	Portaria Ministerial nº 348, de 24.04.2017, DOU nº 78 de 25.04.2017	4	1.500
Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 718, de 16.11.2016, DOU nº 220 de 17.11.2016	4	1.500
Gestão da Saúde Pública	Resolução Reitoria nº 100, de 19.11.2021	6	1.000
Gestão da Produção Industrial	Resolução CONSUN nº 088, de 15.12.2017	6	1.000
Gestão da Qualidade	Resolução CONSUN nº 004, de 24.04.2017	4	1.500
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria Ministerial nº 732, de 05.10.2015, DOU nº 191 de 06.10.2015	4	1.500
Gestão de Cooperativas	Resolução Reitoria nº 204, de 10.11.2020	4	500
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 274 de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	4	2.500
Gestão de Segurança Privada	Resolução CONSUN nº 006, de 24.04.2017	4	1.500
Gestão de Turismo	Resolução Reitoria nº 205, de 10.11.2020	4	500
Gestão Desportiva e de Lazer	Resolução CONSUN nº 082, de 15.12.2017	4	1.000
Gestão do Agronegócio	Resolução CONSUN nº 005, de 24.04.2017	6	1.500
Gestão do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 83/2019, de 31.10.2019	4	700
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 DOU nº 65 de 04.04.2017	4	1.500
Gestão Hospitalar	Resolução CONSUN nº 021, de 26.10.2015	6	1.500
Gestão Pública	Portaria Ministerial nº 1.039, de 03.10.2017, DOU nº 191 de 04.10.2017	4	1.500
Inteligência Artificial	Resolução Reitoria nº 97, de 19.11.2021	4	1.000
Internet das Coisas	Resolução CONSUN nº 087, de 15.12.2017	4	1.500
Jogos Digitais	Resolução CONSUN nº 083, de 15.12.2017	4	1.000
Logística	Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	4	1.500
Marketing	Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	4	1.500
Conciliação, Mediação e Arbitragem (Experimental)	Resolução Reitoria nº 101, de 19.11.2021	4	1.000

Negócios Imobiliários	Resolução Reitoria nº 082, de 31.10.2019.	4	700
Podologia	Resolução Reitoria nº 92, de 19.11.2021	4	1000
Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017, DOU nº 65 de 04.04.2017	4	1.500
Produção Cultural	Resolução CONSUN nº 084, de 15.12.2017	6	1.000
Radiologia	Resolução Reitoria nº 206, de 10.11.2020	6	500
Redes de Computadores	Resolução CONSUN nº 085, de 15.12.2017	4	1.000
Secretariado	Portaria Ministerial nº 732, de 05.10.2015, DOU nº 191 de 06.10.2015	4	1.500
Segurança da Informação	Resolução Reitoria nº 98, de 19.11.2021	4	1.000
Segurança no Trabalho	Resolução CONSUN nº 022, de 26.10.2015	6	1.500
Segurança no Trânsito	Resolução Reitoria nº 207, de 10.11.2020	4	500
Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução Reitoria nº 042, de 30.10.2018	4	1.000
Serviços Penais	Resolução Reitoria nº 208, de 10.11.2020	4	500
Sistemas para Internet	Resolução Reitoria nº 084, de 31.10.2019.	4	700
Terapias Integrativas Complementares	Resolução Reitoria nº 085, de 31.10.2019	4	700

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

\*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, CST em Gastronomia, Nutrição, Óptica e Optometria, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* da Universidade Cidade de São Paulo ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

## 2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 19/11/2021.

2.3. Inscrições online (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site [www.cruzeirodosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br), escolher a opção Processo Seletivo EaD, preencher a ficha de inscrição relativa ao processo seletivo para os cursos a distância, imprimir a ficha de compensação bancária e efetuar o pagamento no valor estabelecido.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, se fará a prova online, ou se fará a prova agendada (presencial) dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. A inscrição feita pela Internet só será válida após a compensação bancária.

2.6. A Universidade Cidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Será considerado concluído o processo de inscrição pelo candidato quando houver a emissão do boleto bancário e o respectivo pagamento na rede bancária.

2.7. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem, a descrição e a justificativa da necessidade específica, anexando, se possível, laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

2.8. Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

2.9. Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão entregar, nos polos, cópia do documento de comprovação das notas obtidas dentro dos prazos estabelecidos em 2.8.

2.9.1. Os candidatos para esta modalidade de ingresso deverão ter, pelo menos 30% de aproveitamento na prova, assim como ter alcançado pontuação diferente de zero na Redação (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENEM).

2.9.2. Os Candidatos que optarem ingressar por meio de nota do ENCCEJA, a nota de redação deve ser igual ou superior a 5,0 (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENCCEJA).

### **3- PROVAS:**

3.1. A Prova online – Redação, que baseia-se na realização de uma redação, que consiste na produção de um texto de, no mínimo, 20 linhas, e, no máximo, 30 linhas; 3.1.1- Na prova online redação – a proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto. 3.1.2. A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica, azul ou preta, e será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a 3 (três) pontos, num máximo de 10 (dez) pontos. 3.1.3. A duração da prova é de 1 hora. 3.1.4. Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. 3.1.5- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova e ao que comparecer e obtiver, na prova de redação, nota inferior a 3 (três) pontos.

3.2. A Prova online – Múltipla escolha- corresponde a 25 questões em forma de teste de múltipla escolha. São 4 (quatro) questões de Língua Portuguesa e Literaturas, 3 (três) questões de História, 2 (duas) questões de Geografia, 4 (quatro) questões de matemática,



4 (quatro) questões de Física, 4(quatro) questões de Química e 4 (quatro) questões de Biologia. 3.2.1- A prova terá duração de 2(duas) horas. 3.2.2- Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 20% do total de questões. 3.2.3- Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. 3.2.4 – O Conteúdo Programático está descrito no Anexo II desse edital.

3.3. Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição são os seguintes:

**Campus UNICID** - de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários: das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h; das 20h às 21h.

Aos sábados: das 11h às 12h; das 13h às 14h.

**Campus Pinheiros** – às 3ª e 5ª feira, nos seguintes horários:

das 12h às 13h; das 19h às 20h, e aos sábados das 11h às 12h.

Demais polos, as provas acontecem de 2ª a 6ª feira das 10h às 11h; das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h e aos sábados das 11h às 12h e das 13h às 14h.

Outras datas e horários poderão ser agendados de acordo com a existência de vagas remanescentes que serão publicadas nos sites da IES.

3.4. A prova será realizada nos locais definidos no ato de inscrição, divulgadas no site da Universidade.

3.5. Os polos poderão optar por realizar número menor de provas.

#### **4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:**

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão publicados, nos polos e na página da internet [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br), em 5 dias após a realização da prova.

4.4. Os candidatos classificados constantes na relação de aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula (desde que munidos de toda a documentação prevista no item 5.4) em até 2 dias após a publicação do resultado.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5 A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

4.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Universidade Cidade de São Paulo, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

## 5- MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br), escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

a) O aceite deve ser feito pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos.

b) É necessária a impressão do contrato e do boleto bancário.

5.3. Efetuar o pagamento, conforme o curso, observando que o valor a ser pago será o correspondente ao valor da 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2022.

5.4. Enviar via portal do aluno, pela CAA online a relação de **documentos imprescindíveis** para a matrícula, juntamente com o comprovante do 1º pagamento (após 48 horas do pagamento - prazo da compensação bancária), a via do contrato devidamente assinado pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos e os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade – RG ou RNE;
- CPF;
- Comprovante de residência recente (60 dias);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente. Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.4.1. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5 A ausência de qualquer dos documentos impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.

5.6. Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer nos dias e nos horários previstos para a realização da matrícula.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

**6.4. A Universidade Cidade de São Paulo, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.**

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade Cidade de São Paulo, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de outubro de 2022.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.



Prof. Ms. Janete de Fátima Mendonça  
Presidente da Comissão de Vestibular

## ANEXO I

SEDE/BANDEIRA	NOME POLO	ESTADO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	CIDADE POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	ENDEREÇO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS
UNICID	Brasília (Ceilândia)	DF	Brasília	Sep/Sul Eq, 704
UNICID	Sapucaia do Sul	RS	Cachoeirinha	Rua Silvério Manoel da Silva, 160
UNICID	Viamão	RS	Cachoeirinha	Rua Silvério Manoel da Silva, 160
UNICID	Sapé	PB	João Pessoa	Br 230 Km 22, S/N, Diogenes Chianca
UNICID	Mauá	SP	Maua	Rua Almirante Tamandare, 216
UNICID	Natal	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho, 1480
UNICID	Boituva	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
UNICID	Cajamar	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
UNICID	Jundiaí	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
UNICID	Mairiporã	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
UNICID	Santana de Parnaíba	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
UNICID	Atibaia	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Barueri	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Cotia	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Cubatão	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Embu-Guaçu	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Ferraz de Vasconcelos	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Franco da Rocha	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Itapeberica da Serra	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Itaquaquecetuba	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Jandira	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Mogi das Cruzes	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Osasco 1	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Osasco 3	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	Ribeirão Pires	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Santa Isabel	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Santo Andre	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Santo André (Parque das Nações)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Bernardo do Campo	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Caetano do Sul	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Barra Funda)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Palo (Capão Redondo)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Casa Verde)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Centro)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Cidade Tiradentes)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Guaianazes)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Jabaquara)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415

UNICID	São Paulo (Jardim Brasília)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Morumbi)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Parque Boturussu)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Perus)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Pirituba)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Santo Amaro)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (São Mateus)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Tucuruvi)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Paulo (Vila Antonieta)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Vila Ema)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	São Paulo (Vila Maria)	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Suzano	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
UNICID	Taboão da Serra	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
UNICID	São Bernardo do Campo - Centro	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

##### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

##### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

#### História

##### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

##### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

##### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

##### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

#### Geografia

##### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

**Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

**Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## Matemática

**Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

**Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos:** operações em conjuntos.

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

**Parte IV - Equações e inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX - Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

**Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $\mathbb{R}^2$ .

Reta, plano e esfera no  $\mathbb{R}^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

**Parte XIII - Transformações lineares simples do  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .** Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## Física

### **Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

### **Parte II – Dinâmica**

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

### **Parte III - Estática.**

### **Parte IV – Hidrostática**

### **Parte V - Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

### **Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

### **Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

**Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## Química

### **Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

### **Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

### **Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## Biologia

### **Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

### **Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

### **Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

### **Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos



ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

**Parte IV – Genética**

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

**Parte V- Evolução.**

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

**Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

**Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.